

São Paulo (SP), 1º de abril de 2013.
SUAC-242/2013

À
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores,

**Assunto: DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL (“Dibens Leasing”)
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁDIA DE 31.03.13**

1. Consoante disposições da Instrução CVM 480/2009, Artigo 31, inciso III, apressamo-nos em levar ao conhecimento de V.Sas. o sumário das decisões tomadas pela Assembleia supra indicada:

- a) aprovado o Protocolo e justificação de Cisão Parcial da Dibens Leasing com versão da parcela cindida para o Banco Itaucard S.A (“Itaucard”);
- b) ratificada a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para avaliar o valor da parcela cindida do patrimônio da Dibens Leasing a ser vertida para o Itaucard;
- c) aprovado o laudo de avaliação da parcela cindida do patrimônio da Dibens Leasing;
- d) aprovada a Cisão Parcial da Dibens Leasing com versão da parcela cindida para o Itaucard, previamente aprovada também pelos Debenturistas, conforme disposto no Artigo 231 da Lei 6.404/1976;
- e) aprovada, em decorrência da cisão, a redução do capital social de R\$ 22.412.848.497,76 para R\$ 22.405.981.561,45, com o respectivo cancelamento de 545.700 ações;
- f) aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto da Dibens Leasing para refletir a alteração no capital social; e
- g) autorizados os administradores da Dibens Leasing a praticar todos e quaisquer atos que possam ser considerados úteis, convenientes ou necessários para a efetivação da cisão aprovada.

2. No prazo estabelecido na referida instrução, a ata da Assembleia e os respectivos documentos serão encaminhados à Comissão de Valores Mobiliários e à BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS pelo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais.

Sem outro particular, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
MARCO ANTONIO SUDANO
Diretor de Relações com Investidores

c/cópia:

- BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Coordenadoria de Relações com Emissores
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários